MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

PORTARIA Nº 870, DE 16 DE JUNHO DE 2015.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.014511/2015-44, resolve:

I – Efetivar o (a) servidor (a) **DANIEL THIELE**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE n° 1846228, lotado (a) no (a) Instituto de Química e Biotecnologia - IQB, tendo em vista sua aprovação em Estágio Probatório, de acordo com o artigo 20 da Lei n° 8.112/90, modificado pela Emenda Constitucional nº 19/98, **a partir de 09/06/2014**.

II – O período de Estágio Probatório deste docente foi prorrogado por 118 dias, considerando o Parecer nº 518/2012 da PF/UFAL.

EURICO DE BARROS LOBO FILHO
REITOR

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 10
EM 16 / 10 / 15